

«Ainda não nos libertámos de alguns complexos ideológicos em relação ao lucro»

EM DIÁLOGO COM O SUPLEMENTO PERSPETIVAS, O AUDITOR JOÃO CIPRIANO SALIENTA AS PRINCIPAIS MEDIDAS QUE ESTE ORÇAMENTO DO ESTADO APRESENTA EM BENEFÍCIO DAS EMPRESAS PORTUGUEASAS, NUM CENÁRIO QUE CONTINUA MARCADO POR UMA PESADA CARGA FISCAL.

Gostaríamos de convidá-lo a fazer uma análise das principais medidas programadas no Orçamento do Estado 2020 e, mais particularmente, aquelas que dizem respeito aos interesses das empresas.

Embora escassas, existem algumas medidas que considero positivas para as empresas, das quais destaco, embora ainda sob a forma de autorização legislativa, o aumento do valor relevante para a Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos, a criação de incentivos à internacionalização de PME, a dedução à coleta de IRC numa percentagem dos gastos com criação de postos de trabalho de empresas do interior. Para as PME, sublinho ainda o aumento do valor de matéria coletável sujeita à taxa reduzida de IRC e a majoração do gasto fiscal relativo ao pagamento de passes sociais dos colaboradores. Para as maiores empresas, mas com menor impacto, realço a isenção de imposto de selo no cash pooling.



Diferentes agentes do mundo empresarial parecem convergir na perceção de que este Orçamento não se revela “amigo” das empresas. Concorda com esta afirmação?

Tendo a concordar, mas não é um problema específico deste orçamento nem é exclusivo da política orçamental. Evidentemente que uma carga fiscal pesada sobre as empresas penaliza a sua competitividade e, por essa via, o país. São as empresas que criam riqueza e, apesar de um certo discurso público favorável ao empreendedorismo, ainda não nos libertámos de alguns complexos ideológicos e culturais em relação ao lucro e aos detentores de ativos empresariais relevantes. Diria que as empresas são bem vistas no discurso enquanto forem pequenas e médias, mas quando são grandes diabolizamos os seus lucros e a riqueza dos seus detentores. E são as grandes empresas que constituem a âncora dos setores e o próprio mercado das pequenas que para elas trabalham.

Por outro lado, é muito importante lembrarmo-nos que uma empresa gera riqueza não apenas, nem principalmente, por ter lucro. Por vezes coloca-se a alternativa equívoca entre opções tributárias das pessoas via IRS, ou das empresas através do IRC, esquecendo que uma empresa cria valor acrescentado e gera postos de trabalho. Por existir, independentemente do IRC que liquida, uma empresa gera IVA, gera IRS das remunerações pagas aos seus trabalhadores e gera contribuições para a segurança social. Aliviar a carga fiscal direta sobre as empresas pode ajudar à sua competitividade e aos próprios processos de criação de valor e de geração de receitas para o Estado.

Por outro lado, e entre as medidas mais elogiadas está a aplicação de uma taxa de 17% de IRC sobre os primeiros 25 mil euros que as PME obtenham de lucro ou o reforço de benefícios fiscais para empresas no Interior.

Tal como já referido, são medidas relevantes e positivas para as empresas e para combater a debilidade do Interior, mas cujo impacto se me afigura aquém do desejado. Talvez precisássemos de um esforço mais intenso, complementado com outras políticas. Quer-

-me parecer que as óbvias necessidades de investimento público em vários setores essenciais para a população e a prossecução de um superavit estrutural para conter o endividamento do Estado constituem travões para, no curto prazo, se poder desenvolver uma política fiscal mais amiga do investimento empresarial.

Que leitura é possível fazer-se relativamente ao cenário de instabilidade fiscal que tem afetado o nosso país?

A instabilidade fiscal tem sido uma inevitabilidade, quer pelas necessidades de receita pública no curto prazo, quer pelas alterações conjunturais ao sabor das opções políticas das maiorias que se formam em cada momento. Os tempos de decisão e os ciclos político-eleitorais são diversos dos momentos de decisão e das necessidades de pensar, programar, lançar e viabilizar projetos empresariais sustentáveis.

Precisamos de estabilidade, previsibilidade e tempo para maturação de projetos empresariais estruturais não especulativos. Se, por cima das incertezas e riscos dos mercados em que as empresas já operam, introduzirmos mudanças sucessivas nos regimes fiscais que possam afetar a captação de capitais e de investimento estrangeiro de que tanto carecemos, só podemos prejudicar, a prazo, a competitividade da nossa economia.

No seu entender, que tipo de medidas e incentivos não contemplados no Orçamento poderiam ter sido adotados, no sentido de valorizar as empresas portuguesas?

Em termos conjunturais, um dos problemas com que as empresas se debatem, e de forma notória as que estão a lançar investimentos ou que têm uma saudável pressão da procura nos seus setores (refiro-me, por exemplo, aos setores agrícola ou turístico), é o que se prende com a carência de mão-de-obra. Naturalmente, carece-se de políticas salariais mais compensadoras por parte das empresas. Mas também seria útil rever as situações em que os apoios públicos são por vezes desincentivadores da opção por trabalhar.

Existem muitos domínios vitais para a confiança das empresas, mas de carácter estrutural, que não se alteram num ano, ou apenas pela via orçamental, e para os quais são necessárias políticas públicas consensuais, nos domínios do licenciamento, ensino, formação e investigação, da celeridade e eficácia da justiça em questões empresariais, das infraestruturas de longa duração em matéria portuária e de transportes, na captação, aproveitamento e distribuição de água, ou na política energética. O Estado tem um papel fundamental ao nível das externalidades e dos custos de contexto, onde há muito por fazer.



João Cipriano & Associado, SROC, Lda
Inscrita na OROC sob o nº 11
Inscrita na CMVM sob o nº 20161438

Praça de Alvalade, nº 6 – 3º Dto. 1700-036 LISBOA
Telefone: 218 166 180 **Fax:** 218 166 183
geral@acauditores.pt • www.acauditores.pt